



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

## ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 23 de 06 de agosto de 1967.

Autoriza ao Sr. Prefeito Municipal para o fim que indica.

Fago saber que a Câmara Municipal de Mauriti, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º-Fica o Sr. Prefeito Municipal de Mauriti autorizado a abrir ao orçamento vigente o crédito especial de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos cruzeiros novos) para atender as despesas de pagamento de uma planta de projeto de estudo pelo Técnico da Celca para extensão das redes elétricas para iluminação dos Povoados de Palestina e Burutizinho deste Município.

Art. 2º-A presente ~~anexa~~ lei entrará vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, em 06 de agosto de 1967.

Adauto Leite de Figueirêdo

Adauto Leite de Figueirêdo  
Prefeito Municipal

Expedito de Oliveira Leite

Expedito de Oliveira Leite  
Secretário